



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 530/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MAKSON BERG SILVA DO CARMO**, do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 07/07 a 07/07/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o traslado dos pacientes eletivo para hospital Coronel Mota. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Julho de 2025.

BRD

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

